



MOÇÃO Nº **MOÇ 174 /2003**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em **03/06/03**

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todos as Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor **ELIAS FONSECA DE ARAÚJO**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos as Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo **ELIAS FONSECA DE ARAÚJO**.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Casa da Bênção, o Ilustríssimo **ELIAS FONSECA DE ARAÚJO**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 174/03
Fls. 01



**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o **ELIAS FONSECA DE ARAÚJO**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 174 / 03
Fls. n.º 02 hmc